



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 30/14

Abre Crédito Adicional, no valor de R\$ 152.832,32, no Orçamento-Programa da AMMVI (Secretaria Geral e Administrativo Financeiro).

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa 2014 no valor de R\$ 152.832,32 (Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor das Unidades Orçamentárias, observadas as seguintes classificações funcionais programáticas, mediante a utilização do Superávit do Exercício Anterior, conforme segue:

01.002.0004.0122.0001.1002 – Ampliação sede AMMVI	
3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 92.224,80
3449000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 60.607,52

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 12 de Dezembro de 2014; 45º Ano de Fundação.

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Presidente da AMMVI